

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO que o Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso II do Art. 75 encontra-se no Decreto Nº 12.343, tendo aplicado o IPCA ficando estabelecido para o exercício de 2025 em R\$ 62.725,29 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco e vinte e nove centavos) em outros serviços e compras.

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de itens, compreendendo equipamentos de sonorização, toners compatíveis com a impressora multifuncional laser monocromática BM5100FDW, televisão (TV) e máquina de corte do tipo Silhouette, destinados a atender às necessidades dos setores administrativos, legislativos e operacionais da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme especificações descritas no Termo de Referência e seus anexos.

CONSIDERANDO que foi publicado no Diário da FECAM a convocação para apresentação de propostas, tendo participado do certame as empresas NAINFRA BRASIL SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.173.586/0001-34, vencedora de alguns itens no valor de R\$ 7.588,00 (sete mil quinhentos e oitenta e oito reais); MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.633.952/0001-21, vencedora de alguns itens no valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais); e FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.132.095/0001-93, vencedora de um item no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), totalizando o valor global de R\$ 15.538,00 (quinze mil quinhentos e trinta e oito reais).

Sendo assim, as empresas supracitadas foram as que melhor apresentaram propostas vantajosas para a Administração.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para a aquisição de itens, compreendendo equipamentos de sonorização, toners compatíveis com a impressora multifuncional laser monocromática BM5100FDW, televisão (TV) e máquina de corte do tipo Silhouette, destinados a atender às necessidades dos setores administrativos, legislativos e operacionais da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, sendo contratadas as seguintes empresas:

- NAINFRA BRASIL SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ nº 44.173.586/0001-34, no valor de R\$ 7.588,00;
- MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 12.633.952/0001-21, no valor de R\$ 4.750,00;
- FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 32.132.095/0001-93, no valor de R\$ 3.200,00.

Valor global da contratação: R\$ 15.538,00 (quinze mil quinhentos e trinta e oito reais).

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN:

01 - PODER LEGISLATIVO

01 - AÇÃO LEGISLATIVA

001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

4.4.90.52. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento dos produtos e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 29 de dezembro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 47580187